SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE - CREA/SE

DECISÃO PLENÁRIA (PL/SE)

Reunião Ordinária	**:**	Nº 449
Decisão Plenária	**:**	PL/SE Nº 84/2020
Referência	**:**	Item Pauta nº 13 - Processo n° 1716099/2019
Interessado(a)	**:**	LS CONSTRUTORA E MONTAGEM - EIRELI

EMENTA: HOMOLOGA o "Ad-Referendum" do Presidente do CREA-SE, que aprova o registro da empresa LS CONSTRUTORA E MONTAGEM - EIRELI.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Crea-SE, apreciando o processo em epígrafe, e considerando que o pleito fora analisado pela Assessoria aos Órgãos Colegiados (AOC), seguindo o que determina a Legislação do Sistema Confea/Crea; considerando que o mérito foi deferido "Ad referendum" do Plenário pela Presidência deste Conselho, conforme prerrogativa contida no Regimento Interno no inciso XV do artigo 9º e considerando que a documentação apensada ao processo encontra-se em conformidade com a legislação vigente, **DECIDIU**, por unanimidade: **1)** Acatar o Voto Fundamentado exarado pelo Conselheiro Relator; **2)** HOMOLOGAR o "Ad-Referendum" do Presidente do CREA-SE, que aprova o registro da empresa LS CONSTRUTORA E MONTAGEM - EIRELI. Presidiu a sessão o senhor Presidente Engenheiro Agrônomo ARÍCIO RESENDE SILVA. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Adelson Costa Lisboa, Alba Freitas Menezes, Alexandre Souza Carneiro, Ana Carolinne Aragão Santos, Andrea Santana Teixeira Lins, André Luís Silva de Araújo, Augusto Duarte Moreira, Carlos Alberto Souza Torres, Carlos Antônio de Magalhaes, Danilo Costa Monteiro, Fernando Antônio Dantas Junior, Flavio Augusto Santos de Góes, Giselia Cardoso, Isabella de Lima Veiga, Jose Augusto Machado, Jose Carlos Tavares Gentil, Luiz Carlos de Araújo Santana, Mark Elvis Monteiro Barbosa (suplente), Romeu Santos, Solange Maria Souza Da Silva, Walter Barreto Oliveira Monteiro, Wilman dos Santos, Wilson Linhares dos Santos. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aracaju, 25 de março de 2020.

Engenheiro Agrônomo ARÍCIO RESENDE SILVA
Presidente do CREA-SE